

INDICAÇÃO Nº 335/09

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um ponto de ônibus com cobertura e banco na Estrada Palhinha, travessa da Estrada Municipal João Evangelista dos Santos, nas proximidades do nº 4.802, no Bairro do Lambari.

Justificativa

No local acima indicado da Estrada Palhinha os moradores daquela região costumam tomar a sua condução, para se dirigir às outras localidades de nosso Município, inclusive para a sua Sede.

Ocorre, que não conta aquele ponto de ônibus com a infraestrutura necessária a se oferecer um maior conforto aos usuários do transporte coletivo, ficando os mesmo expostos ao sol forte e até mesmo a chuva, enquanto aguardam a sua condução.

Desta maneira, a implantação de um ponto de ônibus com cobertura e banco nas proximidades do nº 4.802 da Estrada Palhinha, no Bairro do Lambari, virá oferecer uma maior comodidade a todos os usuários da linha municipal que atende aquela região de nosso Município.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2009

José Francisco da Fonseca
Vereador